

COLUNA

UBUNTU

Alene da Rosa Silva

O debate sobre drogas e o Serviço Social



O uso de substâncias que alteram o organismo humano, perpassa tempos históricos e se faz presente nas mais diversas sociedades e culturas, portanto, o uso de substâncias psicoativas (SPA), ou drogas, como popularmente são reconhecidas, não pode ser considerado um fenômeno contemporâneo, bem como, demonstra-se inimaginável no tempo presente, alcançar uma sociedade completamente livre das drogas.

Conforme a cartilha do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS¹, as motivações para o uso de psicoativos (drogas) respondem a inúmeras necessidades sociais, ou seja, desde a antiguidade algumas substâncias (naturais ou produzidas em laboratório) são usadas para fins de rituais culturais, religiosos, interação social ou convivência, controlar a ansiedade, melhorar o sono, regular apetite, dentre tantas outras possibilidades.

¹ Série Assistente Social no combate ao preconceito: o estigma das drogas. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno02-OEstigmaDrogas-Site.pdf>

Ainda conforme o documento, o uso de tais psicoativos (substâncias que alteram o sistema nervoso central – SNC), é considerado uma prática social – um comportamento social comum, que é aceito pelas pessoas e/ou grupo social –, que sofre alterações pela lógica mercantil, sendo alienada pela sociedade capitalista madura.

Segundo Souza e Calvete (2017), o processo de transformação das drogas em mercadoria, é intrínseco as mudanças que a sociedade sofre a partir da implantação do modo de produção capitalista, o valor econômico que é agregado a mercadoria droga no período mercantilista, é uma consequência da expansão das trocas comerciais e do consumo que se dá de forma mais abrangente nesse período.

Ou seja, a medida que o capitalismo avança, e provoca alterações nas relações sociais, modificam-se também a maneira como as pessoas se relacionam com as substâncias, e a forma como o Estado responde a essas transformações, se dá a partir da criação de estatutos proibicionistas, bem como, de seus instrumentos de repressão e controle, direcionados a criminalizar negros, indígenas e pobres, sendo essas intervenções sustentadas pelo discurso moral de manter a ordem social e controlar os riscos.

Segundo Ferrugem (2019), o estatuto proibicionista não deve ser visto enquanto um modesto instrumento legal, fazendo uma analogia a aparência e essência dos fenômenos, ser um instrumento legal é somente a aparência do que ele representa na sua essência, que é também a representação de um padrão econômico, moral, ético e estético, que corresponde a interesses diversos, a fim de atender as necessidades de um capital global e cada vez mais financeirizado.

Com base nesse entendimento, torna-se necessário pensar uma educação sobre drogas (lícitas ou ilícitas), que dialogue sobre essa temática para além dos discursos moralizantes, estigmatizadores, e amedrontadores, em sua maioria, orientados por uma construção histórica que é preconceituosa e racista. É necessário que urgentemente, compreenda-se a estrutura racista que sustenta a guerra as drogas, a fim de que o debate possa ser realizado para além do senso comum, mas a partir de uma leitura crítica da realidade em constate movimento.

O texto do CFESS na cartilha sobre o estigma das drogas, reforça a necessidade desse posicionamento profissional, tendo em vista que as (os) assistentes sociais possam contribuir para a superação de mitos, estigmas e preconceitos sobre o uso de psicoativos. Ainda segundo o CFESS, é preciso apreender o caráter histórico do uso de psicoativos enquanto uma prática social, superando explicações mistificadoras e estigmatizantes, frequentemente reproduzidas pelas visões do senso comum.

Além da apreensão do processo histórico do uso de psicoativos, é preciso compreender e apreender o percurso de formação brasileira, as bases em que se forja, se desenvolve e se estrutura a sociedade no decorrer dos séculos. Santos (2012) aborda que a condução da colônia brasileira pela metrópole, legou

a formação social do Brasil algumas características, sendo a questão dos latifúndios, a questão indígena, o papel secundário da agricultura de subsistência, o descaso com a educação e a corrupção, acrescentaria enquanto fator fundamental a questão da escravização dos povos indígenas e africanos, e o racismo estrutural.

É de extrema importância a compreensão do processo de escravização na nossa formação, analisar as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e na América Latina, e que é sobre métodos de dominação e exploração racista que a sociedade brasileira e o capitalismo se desenvolvem. É urgente que esse debate faça parte das análises críticas acerca da realidade que estudantes e profissionais têm realizado nos seus estudos e no cotidiano de trabalho nos mais diversos espaços sócio ocupacionais.

Sobre o cotidiano profissional, e a atuação nas mais diferentes políticas sociais, o documento ainda menciona que é preciso que os assistentes sociais

Conheçam a legislação que regula a produção, o comércio e o consumo dos psicoativos, entender os interesses que levam à proibição de algumas substâncias e os impactos do proibicionismo sobre a questão social, são exigências para um posicionamento crítico diante da realidade social e profissional e do consumo de psicoativos. (CFESS, 2016, p. 12)

Cabe destacar a relevância da educação permanente² das (os) profissionais, visto que a realidade é dinâmica, permeada por contradições e está em constante transformação, as relações sociais, o conhecimento, as produções, as legislações também se modificam, acompanhando o percurso de mudanças da sociedade, ou seja, é preciso que as (os) assistentes sociais acompanhem esse percurso histórico de mudanças, para que ao realizar um atendimento, uma análise e/ou uma leitura crítica sobre a realidade, possam fazer mediando as singularidades com a totalidade de maneira mais abrangente.

A educação permanente, mantém as (os) assistentes sociais atualizadas, subsidia uma prática profissional inclusiva e não discriminatória, que não reproduza termos racistas, preconceituosos e estigmatizantes, relacionados tanto ao uso e às/aos usuárias/os de psicoativo, quanto as questões classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física, como orienta o Código de ética profissional.

Outro fator que se coloca em relação a educação permanente, e que está em consonância com o código de ética profissional é o décimo princípio fundamental, que fala sobre o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional, no Título II, dos direitos e responsabilidades gerais das (os) assistentes sociais, o texto traz a palavra contínuo, reforçando que a educação e o conhecimento, não se encerra nos anos que compete a graduação,

² Para maiores informações, ler a cartilha Política de educação permanente do conjunto CFESS/CRESS. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf

mas é um direito e uma responsabilidade profissional que seja uma prática contínua.

Por fim, compreendendo que somos sujeitos inscritos na sociedade que analisamos e intervimos, somos parte do nosso objeto de estudo e intervenção, logo, somos também atravessados pelas transformações impostas pela dinâmica da sociedade capitalista, é preciso que enquanto profissionais venhamos nos debruçar com atenção e afino sobre a realidade que se apresenta de forma dinâmica, sem deixar de levar em conta a sua historicidade, as mediações e contradições do processo.

A complexidade da questão das drogas, precisa ser apreendida para além do senso comum e do discurso moral, é preciso entender que a guerra que se trava contra as substâncias psicoativas tem uma base estrutural racista, materializada em um projeto de encarceramento e extermínio de uma população pobre, jovem e negra. Aprimorar-se intelectualmente de forma contínua contribui para que a nossa atuação não esteja a serviço e não auxilie esse projeto genocida, que mata principalmente a juventude negra do nosso país.

Referências

CFESS. Série Assistentes Sociais no combate ao preconceito: o estigma das drogas. **Conselho Federal de Serviço Social**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno02-OEstigmaDrogas-Site.pdf>

FERRUGEM, Daniela. **Guerra as drogas**: a manutenção da hierarquia racial. Belo Horizonte. Letramento, 2019

SOUZA, Taciana Santos; CALVETE, Cássio da Silva. História e formação do mercado das drogas. **XII Congresso Brasileiro de História Econômica; 13 Conferência Internacional de História de Empresas**. Niterói/RJ. p. 1-22, ago. 2017. Disponível em: <http://www.abphe.org.br/uploads/ABPHE%202017/10%20Hist%C3%B3ria%20e%20forma%C3%A7%C3%A3o%20do%20mercado%20das%20drogas.pdf>. Acesso em: 24 de nov 2019

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social**: particularidades no Brasil. 1 ed. São Paulo, Cortez, 2017.



Alene Silva da Rosa

Mulher, Negra, Assistente Social e Mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social pela PUCRS (2019); Bolsista de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Integrante do Grupo de estudos e pesquisa sobre cotidiano, trabalho e território, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - GEPsT; Especialista em Política de Assistência Social pela Uninter (2019); Assistente Social, com experiência em Assessoria em Serviço Social, Serviço Social no Setor Público (Política de Assistência Social), Serviço Social no Terceiro Setor e Serviço Social na Educação (Tutoria do Curso de Bacharelado em Serviço Social EAD - Uninter/ Pólo SantAna do Livramento). Membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN). Tem como temas de estudo, assuntos como: Drogas, Política de Assistência Social (enfoque na proteção social básica), Território e Fronteira.